

**PORTARIA COREN-PE Nº 0889/2023**

*Designa conselheiro para 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária da Abrasco – Simbravisa, em João Pessoa-PB*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Ofício nº 985/2023-CES/PE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Eduardo de Andrade Quintas para participar do 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária da Abrasco – Simbravisa, em João Pessoa-PB, no período de 21 a 24/11/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2023.